



Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº. 178/2025

Assunto: Interdição de via

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete do Vereador Pres. Joãozinho do Cavalo

Anexo: Of. Nº 190/2025/EXP-PRES – Indicação Nº 663/2025 – Of. Nº 005/2025/CMEG/GMS

– Fotos do local – LEI Nº 1976/2005 – C.I Nº 137/2025 – C.I Nº 033/2025 – Of. Nº 033/2025.

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção ao Ofício nº 190/2025/EXP-PRES e indicação nº 663/2025, interdição da passagem Antônio Aparecido Ferrari, conforme cópia anexa C.I. nº 033/2025 encaminhada pela Defesa Civil, salientado que, na data 07/02/2025, esteve presente na base a Sr.^a Lara Bueno Rossato, onde solicitou uma vistoria na via que a mesma reside, a equipe juntamente com os agentes Fabio Roberto Melo e Marcos Navarro, foram até o local e constataram que parte do barranco estava desmoronando. Diante dos fatos e risco eminente solicitaram a presença do Sr. Mailton no local, ciente da necessidade da realização de obras para garantir a segurança do local, com isso interditaram a passagem.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Nelson da S. Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-450 – Tel. (11)



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 190/2025/EXP-PRES

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Exmos. Srs.

Nelson da Silva Araujo - Secretário Municipal de Segurança e Transporte

Mailton Dornelas de Aquino - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação

Excelentíssimos Secretários,

Venho respeitosamente cumprimentá-los e, ao ensejo, encaminhar a Indicação nº 663/2025, apresentadas no expediente da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, levada a efeito aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

João Domingues Mendes
Presidente
Câmara Municipal de Embu-Guaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 663/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Carlos Tatto, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – SEMUTRANS e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública que informem, com urgência, os motivos da interdição da Rua Antônio Aparecido Ferreira, localizada no bairro Parque Recreio – Cipó, a qual se encontra totalmente obstruída há aproximadamente seis meses, sem que os moradores tenham recebido qualquer notificação oficial ou prazo para reabertura da via.

A situação tem causado sérios transtornos à comunidade local, já que os veículos não conseguem sair das garagens, a entrega de água não vem sendo realizada regularmente e não há informações claras sobre a justificativa da medida.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.

Carlos Tatto
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 005/2025/CMEG/GMS

Embu-Guaçu, 3 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Israel Neres de Farias
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.
Assunto: Fiscalização de barreira (poste) instalado na Passagem Antônio Aparecido Ferrari.

Senhor Secretário,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, solicita à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte que seja realizada uma fiscalização e, se necessário, a remoção ou adequação de uma barreira (poste limitador) instalada na Passagem Antônio Aparecido Ferrari, localizada no bairro Represa e que está impedindo o livre acesso de veículos (conforme fotos anexas).

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

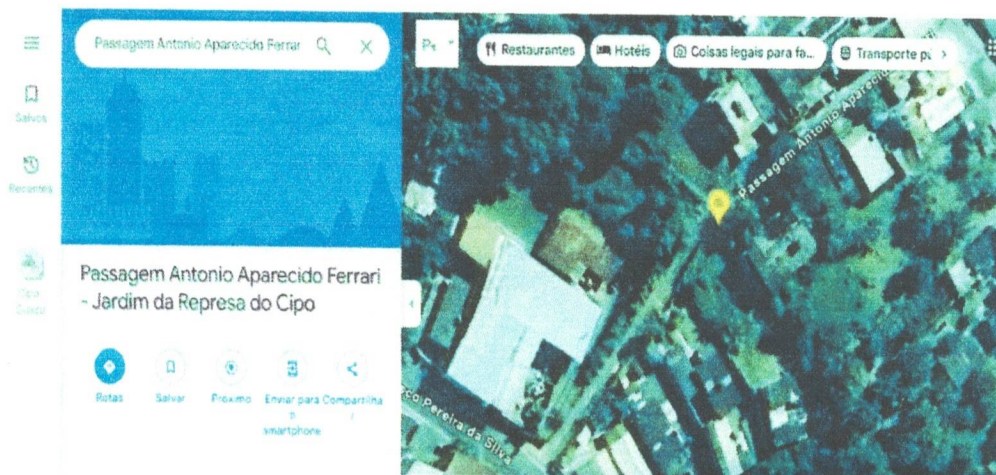
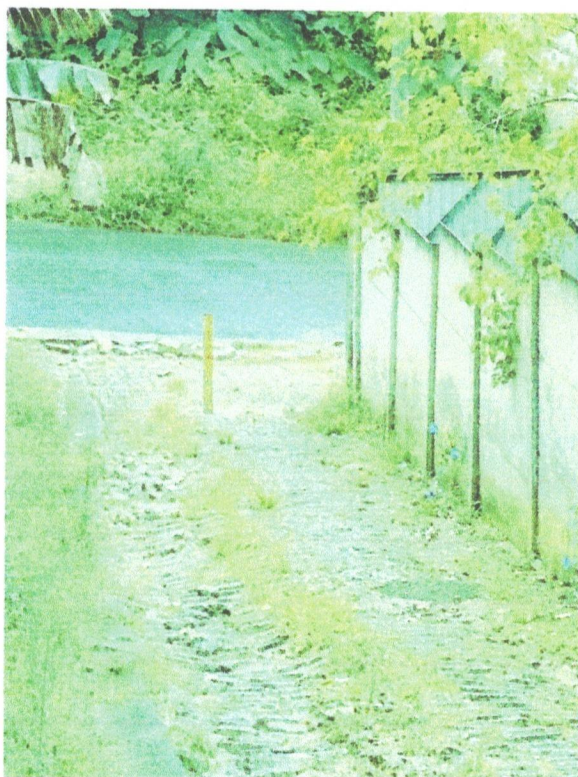
Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Foto do local:



GABINETE DOS VEREADORES

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 752 - 2º Andar - Gabinete 10 - Centro - Embu-Guaçu - SP
CEP 06900-095

Tel.: 4661-5838 Ramal 128/129 - E-mail: vereadormaiconsiqueira@embuguacu.sp.leg.br



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1976/2005

DÁ DENOMINAÇÃO DE PASSAGEM ANTONIO APARECIDO FERRARI, A PASSAGEM QUE INICIA NA RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E TERMINA NA RUA LOURIVAL VIEIRA DA SILVA, VILA MARTINS FONTES, DISTRITO DE CIPÓ GUAÇU.

Projeto de Lei nº 025/2005. Autor: Luiz Antonio de Moraes Krebs.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, WALTER ANTONIO MARQUES, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Passagem Antonio Aparecido Ferrari, a passagem que inicia na Rua Francisco Pereira da Silva e termina na Rua Lourival Vieira da Silva, Vila Martins Fontes, Distrito de Cipó Guaçu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2005.

Walter Antonio Marques

Prefeito Municipal

José Alípio Pereira Mandu

Secretario Municipal de Governo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/05/2009

Mapa Municipal atualiza... x



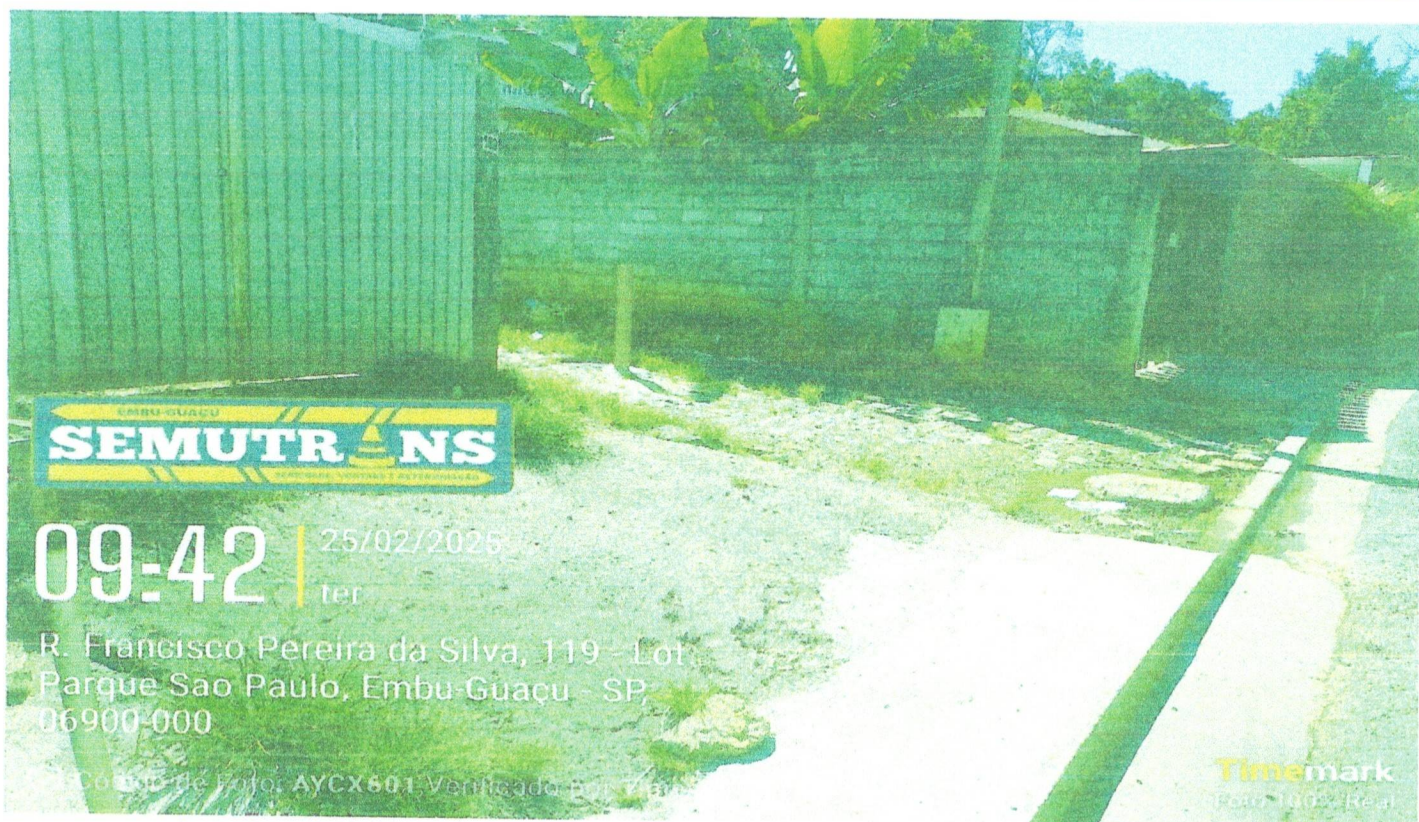
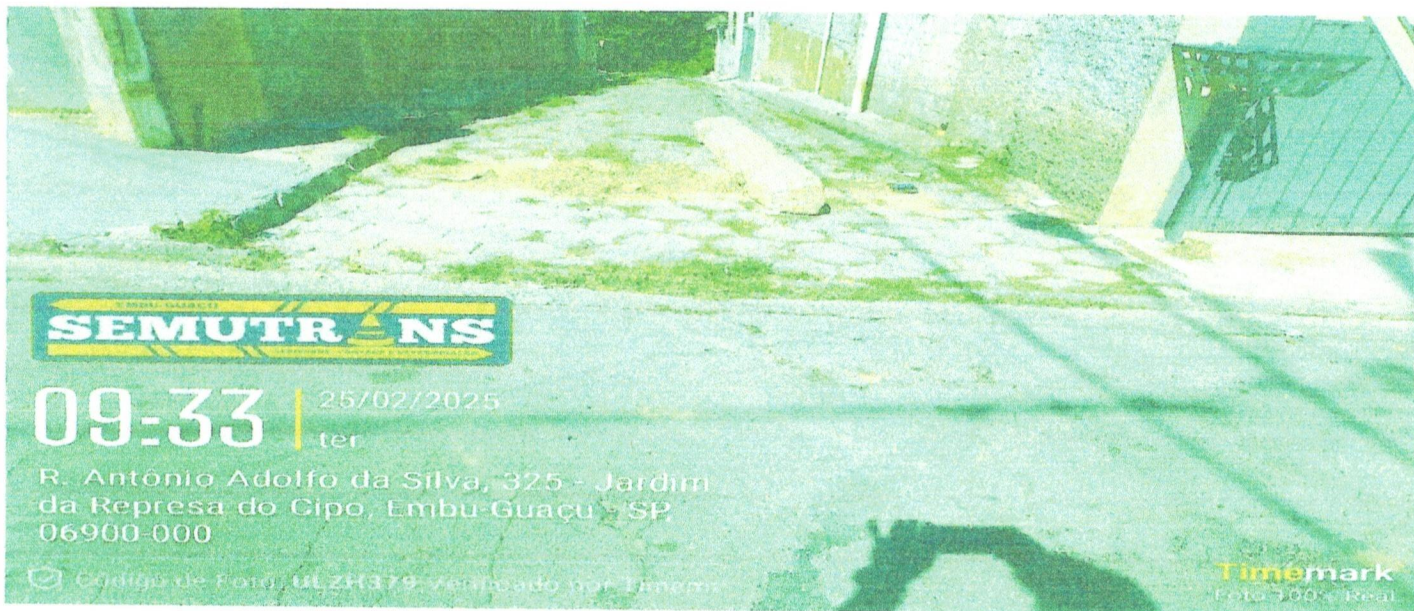


PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria Trânsito,
Transportes e
Segurança Pública

PASSAGEM ANTÔNIO APARECIDO FERRARI

CIPÓ



Silvio Pereira Domingues
Diretor do Departamento de Trânsito

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade
Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 - Vila Louro - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-450 - Tel. (11) 4661-2496 (whatsapp)



Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2025.

C.I. nº. 137/2025

Assunto: Solicitação de Cópia do Parecer Técnico

De: Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Para: Sr. Valdenir Andrade Santana – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Referência: Lei nº 1976/2005

O Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Cópia do parecer de interdição da passagem Antônio Aparecido Ferrari, a passagem que inicia na Rua Francisco Pereira da Silva e termina na Rua Lourival Vieira da Silva, Vila Martins Fontes, Distrito de Cipó-Guaçu.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração no aguardo de resposta.

Israel Neres de Farias

Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Receber

26/02/25
Janaína Viegas
11306

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade

Rua Arnaldo Mendes de Freitas, 449 – Vila Louro – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-450 – Tel. (11) 4661-2496 (whatsapp)

De: Defesa Civil
Para: Secretaria de Trânsito, Transporte, e Segurança Pública

Data: 27/02/2025
CI nº 033/2025

Prezado (a) senhores (as),

Informamos que na data de 07/02/25, esteve em nossa base a senhora Lara Bueno Rossato, onde a mesma nos solicitou uma vistoria na Viela que a mesma reside, Viela Antônio Faria, nº 189 Bairro: Jd. Represa - Embu guaçu/SP.

A equipe da Defesa Civil composta pelos agentes Fabio Roberto Melo e Marcos Navarro foram até ao local e constataram que parte do barranco estava desmoronando, segundo a solicitante já teria ocorrido um acidente no local com uma motocicleta, também nos foi relatado que a viela em questão é utilizada por pedestre e veículos de pequeno e grande porte.

Diante dos fatos e risco iminente solicitamos a presença do senhor Mailton responsável pela Infraestrutura do bairro do Cipó onde o mesmo obstruiu a passagem de veículos transitarem no local até obras serem realizadas.

A decisão da interdição da Viela foi tomada pela equipe da Defesa Civil mediante do risco iminente e para prevenção de possíveis acidentes. O Sr. Mailton esteve presente no local e está ciente da necessidade de realização das obras para garantir a segurança do local.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e nos colocamos à disposição para fornecedor quaisquer informações adicionais necessárias para atender a esta solicitação.

Atenciosamente,


Valdenir Andrade Santana

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



(11)46615296

Whatsapp



199 DISQUE DEFESA CIVIL

Somutrans	
Protocolo nº	1318
Data	27/02/2025
Hora	11:38
Ass.	Veronica

Defesa Civil somos todos nós!

www.eg.sp.gov.br

@defesacivil@eg.sp.gov.br



Rua Benedito Fernandes, 152 - Centro - Embu-Guaçu - CEP 06900-075

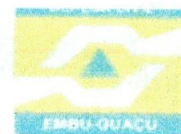


EMBU-GUAÇU



COMPDEC

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Embu-Guaçu



Setor

PROTOCOLO 01

SOLICITAÇÃO DE VISTORIA / SERVIÇOS

Embu-Guaçu 10 de Fevereiro 2025..

PRIORIDADE: Vistoria

AGENTE: Darlene

ORDEM SERVIÇO Nº 83

SOLICITANTE: Matheus boeno da Silva Junior

CPF/RG: 14335061030

TEL: 11 995971016

RECADO:

ENDEREÇO: viela Antônio faria

Nº 189 CEP:

BAIRRO: Id Represa

COMPLEMENTO/ OBSERVAÇÃO:

LOCAL: PROPRIEDADE PARTICULAR ☐ PRÓPRIO PÚBLICO ☐ VIA PÚBLICA ☒

OBSERVAÇÕES: Vistoria com intervecção da viela, por conta do desmoronamento do barranco em risco iminente.

ESPÉCIE ARBOREA: NATIVA ☐ FRUTÍFERA ☐ REFLORESTAMENTO ☐

TIPO DE SERVIÇO: SUPRESSÃO ☐ PODA ☐ ELETRIFICADA ☐

TEM CONTA NO LOCAL: SIM ☐ NÃO ☐ Nº DA INSTALAÇÃO DO RELÓGIO ENEL:

POSTE Nº

PROTOCOLO Nº

DATA/HORA:

ORDEM DE SERVIÇO ENEL:

AGENDAMENTO DATA/HORA:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA ENEL DATA/HORA:



(11)46613296

Whatsapp



199 DISQUE DEFESA CIVIL

Defesa Civil somos todos nós:

www.eg.sp.gov.br

defesacivil@eg.sp.gov.br



Rua Benedito Fernandes, 152 - Centro - Embu-Guaçu - CEP 06900-075



Embu Guaçu, 28 de fevereiro de 2025

Ofício nº. 033/2025

Assunto: Fiscalização de barreira (poste) instalado na passagem Antônio Aparecido Ferrari

De: Secretário de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Gabinete Vereador Maicon Siqueira

Ref.: Ofício Nº 005/2025/CMEG/GMS

Anexos: of. Nº 005/2025/CMEG/GMS – foto local – CI. Nº 033/2025/Defesa Civil

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção aos ofícios nº 005/2025/GMS, solicitando fiscalização, na passagem Antônio Aparecido Ferrari, Jardim Represa, após realizar fiscalização no alusivo local, foi constatado o quanto segue:

De acordo com a C.I. nº 033/2025/Defesa Civil, documento anexo, determinando a interdição que fora realizada pela Defesa Civil em conjunto com o Sr. Mailton, responsável pela Infraestrutura do bairro do Cipó-Guaçu, decisão essa tomada para prevenção de possíveis acidentes.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração, no aguardo do retorno.

Sem mais.

Att.

Israel Neres de Farias
Secretário de Segurança, Transporte e Mobilidade

Fernando Paiva
05/03/2025